



Regulamento da Gala da Associação de Atletismo de Braga

1. Introdução

A Associação de Atletismo de Braga, assumindo a falta de reconhecimento e de visibilidade do trabalho que muitos atletas e restantes agentes desportivos efetuam, em prol desta modalidade, pretende efetuar uma Gala Anual, onde serão reconhecidos e congratulados todos aqueles que cumprirem os critérios deste regulamento.

2. Data e Local

A Gala da Associação de Atletismo de Braga terá lugar após o final de cada época desportiva, em local e data a designar, de acordo com a disponibilidade e interesse de cada Município, no seu acolhimento.

3. Objetivos

A Gala da Associação de Atletismo de Braga possui como grande objetivo, reconhecer o mérito e a excelência de todos os agentes desportivos que consigam obter performances dignas desse reconhecimento público.

4. Organização

A organização da Gala da Associação de Atletismo de Braga será de total responsabilidade dos órgãos sociais da Associação de Atletismo.

5. Participação e Condições (Critérios)

Serão alvo de reconhecimento todos os agentes desportivos, filiados na Associação de Atletismo de Braga, na época desportiva respetiva, que alcancem as seguintes performances, em competições de âmbito federado.

5.1. Atletas

5.1.1. Medalhados Internacionais (Campeonatos Internacionais);

5.1.2. Participantes em Competições Internacionais (em representação da seleção nacional e quando selecionados);

5.1.3. Recordistas Nacionais;



- 5.1.4. Campeões / Medalhados, em Campeonatos Nacionais (até escalão veteranos);
- 5.1.5. Recordistas Regionais, de infantis a seniores;
- 5.1.6. Melhor atleta de cada escalão / género (avaliação pelo ranking nacional, na totalidade das disciplinas específicas de cada escalão de infantis a seniores).

5.2. Clubes

- 6. Atribuição dos títulos regionais e distinções nacionais, até posição de pódio (Campeonatos Nacionais de Clubes, Classificações Coletivas Nacionais realizados no âmbito Federado)

6.1. Técnicos / Dirigentes / Juízes

Treinadores: Participações internacionais; Títulos/Medalhas Nacionais; Títulos Regionais, por ordem hierárquica de critérios mencionados. (não pode repetir durante um período de 5 anos).

Dirigentes: Maior número de atletas filiados (não pode repetir durante um período de 5 anos).

Juízes: Nomeação por proposta do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Braga (não pode repetir durante um período de 3 anos).

7. Prémios

A todos os agentes desportivos acima mencionados, será efetuada a entrega de uma placa comemorativa.

8. Outros

Por situações de carácter excecional, poderão ser congratulados extraordinariamente, agentes desportivos filiados na Associação de Atletismo de Braga, por decisão da direção da Associação de Atletismo de Braga.